

Decreto nº 082/2021, de 14 de maio de 2021.

"Dispõe sobre recondução da nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdência CAMPINORTE-PREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe da Lei nº 609/2019, Campinorte -Go, 18/11/2019. Sobre a criação do Comitê de Investimento em conformidade com a Portaria MPS nº 519 de 24/08/2011 .

DECRETA:

- **Art. 1** Ficam reconduzidos por **01** (Um) ano para composição do Comitê de Investimento de Previdência do **CAMPINORTE PREV**, todos os membros nomeados pelo decreto n° 031 de 02/03/2020.
- **Art. 2 –** A manutenção dos membros do Comitê de Investimentos citados no artigo primeiro deste decreto, se subscreve da forma abaixo:
 - I Presidente do Comitê de Investimento

VILMA DE CARVALHO DE SOARES REZENDE (CERTIFICAÇÃO APIMEC);

II - Membro do Comitê de Investimento

HEDER DA SILVA GONÇALVES (CERTIFICAÇÃO APIMEC);

III - Membro do Comitê de Investimento

PAULA LARISSA SOARES DOS SANTOS (CERTIFICAÇÃO APIMEC);

- **Art. 3 -** Os membros deste Comitê, exercerão suas funções sem remuneração, suas reuniões deverão ocorrer no mínimo de forma trimestral e lavradas em Ata do CAMPINORTE-PREVI;
- **Art. 4 -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 14 de maio de 2021.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação

no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19,II C.F."

Campinorte,



Praça Cristovam Colombo, Centro, Campinorte-Go

(62) 3347-3281/3814

https://www.campinorte.go.gov.br

Secretário de Administração